

Concurso “O que me contas?”

II Edição – 2019-2020

APRESENTAÇÃO

A **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS - ASLe**, com a finalidade de estimular a criação literária, valorizar e divulgar a literatura, além de promover o surgimento de novos talentos, realiza em 2019-2020, o Concurso **PRÊMIO “O QUE ME CONTAS?”**, em sua 2ª edição, que visa selecionar **CONTOS** com o tema livre, delimitados ao gênero literário conto.

O Concurso contempla uma categoria livre, ou seja, sem limite ou classificação de idade.

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, no ato da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

Os contos selecionados serão divulgados no dia 27 de fevereiro de 2020, no site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** (www.asle.net.br).

Os selecionados, terão seus trabalhos publicados em um livro-coletânea.

A Cerimônia de Encerramento acontecerá durante a “Semana Cultural Ettore Liberalesso Edição 2020”, no dia 03 de abril de 2020, na Biblioteca Municipal da Estância Turística de Salto, ou em outro local a ser divulgado futuramente pela ASLe.

REGULAMENTO

1. Inscrição:

A inscrição do Concurso terá o custo de R\$ 25,00 e iniciará em **20/11/2019 encerrando-se impreterivelmente em 01/02/2020 às 23h59 minutos.**

Dados bancários para o depósito:

Favorecido: Academia Saltense de Letras Zélia Gattai
CNPJ: 28.573.865/0001-66
Banco: Banco do Brasil
Agência: 6658-3
Conta: 26.749-X (não havendo o X no teclado, utilizar "zero").

- 1.1. Para os participantes menores de 18 anos, é necessário que a inscrição seja acompanhada de autorização dos pais ou responsáveis, a ser preenchida no site de inscrições no local indicado, no ato da inscrição;
 - 1.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do link <https://forms.gle/axxLfhGS4yyZzrtp7> , onde o autor enviará todos os dados exigidos no item 2 abaixo, conforme instruções;
 - 1.3. O envio da obra deverá ser feito na forma estabelecida no item 3 abaixo;
 - 1.4. Ao se inscreverem, os autores e os respectivos responsáveis, licenciam os contos inscritos à **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** para publicar os textos em qualquer meio de divulgação, bem como, a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados, no site e nas páginas da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, assim como de instituições parceiras, sob pena contrária da impossibilidade de participação no presente prêmio;
-

- 1.5. Ao se inscreverem, os autores e os respectivos responsáveis, licenciam o uso de suas imagens à **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** para publicar em qualquer meio de divulgação, no site e nas páginas da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, assim como de instituições parceiras, sob pena contrária da impossibilidade de participação no presente prêmio;
- 1.6. Os contos produzidos poderão ter até três autores;
- 1.7. Não há limite de submissão de contos por autor;
- 1.8. Apenas um conto por autor será contemplado e fará parte do livro coletânea. Caso o mesmo autor possua mais de um trabalho classificado permanecerá na obra o de melhor classificação.

2. Dados de identificação na inscrição:

- 2.1. Nome completo;
- 2.2. Data de nascimento (dia/mês/ano);
- 2.3. Telefones e e-mail;
- 2.4. Endereço;
- 2.5. RG e CPF;
- 2.6. Nome do Responsável, se menor de 18 anos;

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão preencher a autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

3. Crítérios:

- 3.1. O tema do concurso é “**O que me contas?**”, sendo necessária a caracterização no gênero literário conto. Em caso de dúvida sobre essa caracterização, acesse a página <https://www.asle.net.br/como-escrever-um-conto/>;
-

- 3.2. Os textos inscritos **não** podem ter sido premiados anteriormente em qualquer outro concurso;
 - 3.3. As obras inscritas passarão a fazer parte do acervo da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, o que fica previamente autorizada pelo autor com o ato da inscrição;
 - 3.4. Após a inscrição no link <https://forms.gle/axxLfhGS4yyZzrtp7>, o participante deverá proceder nos termos abaixo em relação ao envio de sua(s) obra(s);
 - 3.5. Cada obra poderá ter até **20.000 (vinte mil) caracteres considerados os espaços nessa contagem**. Deverá estar digitada em fonte Arial, tamanho 12, na cor preta, com espaçamento entre linhas “1,5”. O texto final deverá ser gravado em 2 arquivos no formato WORD, que deverão ser enviados através de upload diretamente na página específica do site;
 - 3.6. Um dos arquivos deverá ser enviado SEM **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**, no local indicado como “Conto com o qual deseja concorrer:”, sob pena de desclassificação em caso da possível identificação do autor. **O nome completo do autor constará somente** na ficha de inscrição, conforme o item 2;
 - 3.7. Os **melhores** contos selecionados para composição do livro resultante do presente prêmio serão **“APADRINHADOS”** por acadêmicos em atividade na **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, devendo os **PADRINHOS** respectivos serem citados nos textos finais como “Padrinhos”;
 - 3.8. Compete aos **PADRINHOS** o refinamento (avaliação, sugestão, mudança, correção, adequação, etc.) dos textos originais para sua adequação aos moldes do concurso, da ASLe e, assim, habilitação para composição da obra publicada.
4. **Do julgamento, do resultado e da premiação:**
-

- 4.1. Os contos serão selecionados por uma **COMISSÃO JULGADORA** nomeada pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, que selecionará, dentre as obras classificadas, as 3 (três) melhores, que farão jus à premiação, cuja decisão será irrecorrível;
 - 4.2. Os participantes, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste **REGULAMENTO** e respondem por qualquer questionamento no caso de dúvida sobre a origem ou autoria da obra inscrita, eximindo a **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** de qualquer responsabilidade sobre eventuais questionamentos de direitos autorais;
 - 4.3. São motivos para desclassificação da obra inscrita, além dos já indicados anteriormente:
 - I. O não atendimento das formalidades acima estabelecidas;
 - II. O plágio ou a cópia indevida da obra inscrita;
 - III. Outras causas que, a critério da **COMISSÃO JULGADORA**, afrontarem os fins do presente Concurso e/ou a boa-fé.
 - 4.4. O resultado da apuração feita pela **COMISSÃO JULGADORA**, com a respectiva relação dos 10 selecionados, será conhecido no dia **27/02/2020**, através de divulgação no site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** e, por comunicado via e-mail, aos classificados, sem a ordem de classificação no Concurso, que será conhecida apenas na Cerimônia de Premiação;
 - 4.5. Os trabalhos classificados serão contemplados com os seguintes prêmios:
 - Do 1º ao 3º classificados: Troféu, Certificado e 3 (três) exemplares do livro impresso;
 - Do 4º em diante: Diploma de Menção Honrosa e 01 (hum) exemplar do livro impresso.
 - 4.6. **LIVRO** - Será publicado um livro com a coletânea dos melhores contos selecionados e classificados. Todos classificados no Concurso ganharão 01 (hum) exemplar do livro publicado, sendo que os três primeiros colocados receberão 3 (três) exemplares.
-

Livros adicionais poderão ser adquiridos durante a Cerimônia de Premiação ou, após, através do site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** (www.asle.net.br).

4.7. Para receber a premiação citada no item 4.5 deste edital os autores, ou seus representantes, devem estar presentes na Cerimônia de Encerramento citada na Apresentação deste edital.

I. A ausência do participante não implica em sua desclassificação;

II. Caso o participante não possa estar presente na Cerimônia de Encerramento mas deseje receber os prêmios aos quais tem direito basta entrar em contato via e-mail para academiasaltensedeletras@gmail.com e proceder ao pagamento das taxas de envio dos prêmios via correio.

5. **Da Comissão Julgadora:**

5.1. A classificação dos contos inscritos nesse Concurso é de responsabilidade da **COMISSÃO JULGADORA** composta por membros. Os membros serão voluntários ou escolhidos pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**;

5.2. Os integrantes da **COMISSÃO JULGADORA** poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**;

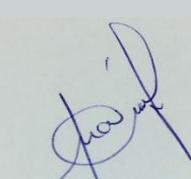
5.3. As decisões da **COMISSÃO JULGADORA** serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e de acordo com este REGULAMENTO.

6. **Das disposições finais:**

6.1. Deverão ser inscritos, no **mínimo, 20 (vinte) obras**, para que o Concurso tenha prosseguimento, caso contrário será automaticamente cancelado e devidamente divulgado;

- 6.2. O resultado final do Concurso será publicado no site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** e em outros meios de comunicação, físicos e/ou digitais;
7. A Cerimônia de Premiação acontecerá durante a “Semana Cultural Ettore Liberalesso Edição 2020”, no dia 03 de abril de 2020, na Biblioteca Municipal da Estância Turística de Salto ou em outro local a ser divulgado pela ASLe, com convite aberto a todos os inscritos, seus entes e demais interessados;
- 7.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, em caráter final e irrecorrível;
- 7.2. Este regulamento rege o concurso “**O QUE ME CONTAS?**”, edição de 2019-2020, podendo sofrer alterações nas edições futuras.

Salto, 19 de novembro de 2019.



ANA OSTA
PRESIDENTE
ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS

ANEXO I

Cronograma Geral	
20/11/2019	Início de Inscrições
01/02/2020	Fim das inscrições
27/02/2020	Divulgação de selecionados
02/03/2020	Início das sessões de apadrinhamento
13/03/2020	Entrega dos contos definitivos
20/03/2020	Avaliação dos contos
03/04/2020	Cerimonia de Premiação
